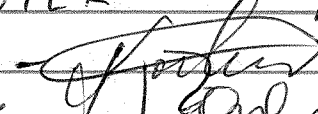
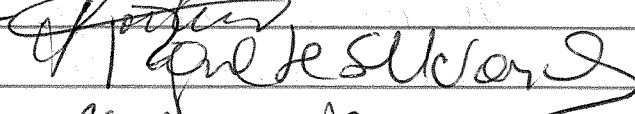

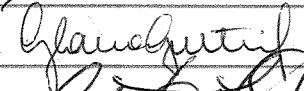
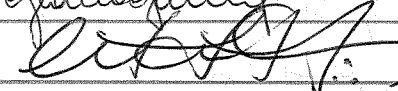


Ata 02/2024

As vinte e nove dias do mês de maio de 2024, reuniram-se os membros do conselho para discutir e analisar um pedido suscitado de uso da área alameda localizada no topo de acesso da Colada. É uma proposta do MEI José Valério, da cidade de São José, para instalação de uma fábrica de sacolas de papel e aquisição de lortu (lortu) grãos, e produtora Mariane Adauto que por causa das eleições municipais não é possível a instalação por esse de uso nos próximos anos. Além disso a comissão do "Projeto dos Pichos" representada pela presidente da ACJ, manifestou-se dizendo que há um projeto de revitalização da área pronto para ser apresentado. Diante disso, o conselho considerou optar por indeferir a proposta de usos de uso. Sem mais a relatar assinamos a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ROSA AITA XAVIER Rubia Adams
 JAIR VOUTERS 
 REGINA HENANDES 
 MARANE BARBANTE REGINA MENEZES
 BRUNO BECKER 
 GLAUCIA GUTHERL 
 CLEBER TATSCH 

Ata 02/2024

As vinte e nove dias de outubro de

2024 reuniram-se os Conselheiros do COMSESE para deliberar sobre o pedido de cedeira de área para instalação da empresa JR nega nos Antigos do Cimento Alda. visando a instalação de uma indústria para produção de blocos de concreto e posteriormente construção de imóveis. A proposta é para no curto e médio prazo, 45 empregos diretos. Os conselheiros decidiram que a proponente deve apresentar vários documentos para definir a decisão de cedeira. Ou na do imóvel e comparecer a uma reunião do COMSESE para explicar sua proposta. Foi também solicitado que fosse examinado o terreno de uso da empresa INOVA, a fim de verificar junto a empresa se têm necessidade de utilizar da área que foi cedida, verificando a possibilidade de reversão da área não utilizada. Foi solicitado que a secretaria do planejamento iniciasse no prazo as áreas do município para melhorar a análise de futuros pedidos de cedeira de área. Em tempo: deverão ser submetidos à empresa JR os seguintes documentos: contrato social, CNPJ, negativa fiscal, declaração de renda e declaração dos últimos 12 meses, assinada por contador, D.O. Sem mais

para o momento, encerra a present
ata em vez assinada por mim e
filhos de mais presentes.

RUBIA ATA XAVIER - Rubia Ata Xavier

Marione Brailhonti Pereira - Marione

CÉSAR TATICH - César Tatich
Gaudêncio, João, Roberto